

ii) Definição da missão, das metas e das grandes linhas de orientação da ação;

iii) Explicitação do plano estratégico e realizar no mandato.

c) Fotocópia do registo biográfico autenticada pelos Serviços Administrativos da escola de origem do candidato.

d) Apresentação do cartão de cidadão/Bilhete de Identidade e do número de identificação fiscal.

e) Quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, considerados relevantes para a apreciação do seu mérito.

f) É obrigatória a prova documental dos elementos constantes no *Curriculum Vitae*.

4 — Os métodos utilizados para a seleção da candidatura são os que se encontram definidos no artigo 4.º do Regulamento para a Eleição do Diretor do Agrupamento de Escolas de Ribeira de Pena com o regulamentado no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

5 — A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada na escola Sede do Agrupamento de Escolas de Ribeira de Pena e divulgada na sua página eletrónica, no prazo de 5 dias úteis após a data limite de apresentação de candidaturas, sendo estas as únicas formas de notificação dos candidatos.

6 — Aos casos omissos neste Aviso, aplica-se o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, o Regulamento para a Eleição do Diretor do Agrupamento de Escolas de Ribeira de Pena e o Código de Procedimentos Administrativo.

7 de março de 2019. — A Presidente do Conselho Geral, *Maria Gorete Gaspar Martins Machado Gomes*.

312176977

Aviso n.º 6116/2019

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, conjugada com o Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, torna-se público a lista dos Técnicos Especializados que renovaram contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o ano letivo de 2018/2019:

- 1) Sandra Catarina Almeida Rodrigues.
- 2) Domingos Manuel Valadares Mendes.

26 de março de 2019. — A Diretora, *Ana Paula Vilela Leal da Costa*.
312175867

Escola Secundária Rocha Peixoto, Póvoa de Varzim

Aviso n.º 6117/2019

Abertura de Concurso — Cargo de Diretor do Centro de Formação de Associação de Escolas dos Concelhos de Póvoa de Varzim e Vila do Conde

Nos termos do disposto na alínea b) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 127/2015, de 7 de julho, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, concurso para apresentação de candidatura ao cargo de Diretor do Centro de Formação de Associação de Escolas dos Concelhos de Póvoa de Varzim e Vila do Conde (CFAEPVVC), de acordo com as seguintes orientações:

Prazo de Concurso — 10 dias úteis após publicação do presente aviso.

Local de apresentação — Serviços Administrativos da Escola Secundária Rocha Peixoto (2.ª a 6.ª, das 09h00 m às 12h00 m e das 14h00 m às 16h30 m)

Requisitos dos candidatos — Docentes integrados na carreira que reúnam cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Se encontrem posicionados no 4.º escalão ou superior da carreira docente;
- b) Experiência de coordenação ou supervisão pedagógica num mínimo de quatro anos;
- c) Experiência na formação de docentes.

É fator preferencial ser detentor do grau de doutor, mestre ou deter formação especializada numa das seguintes áreas: gestão da formação, supervisão pedagógica, formação de formadores, administração escolar e gestão.

Documentos a apresentar:

- a) O *Curriculum vitae* do candidato, acompanhado dos documentos comprovativos;

- b) Projeto de Ação para o Centro de Formação;
- c) Fotocópia autenticada do Registo Biográfico;
- d) Declaração autenticada pelo serviço de origem, onde conste o vínculo, a categoria e o tempo de serviço;
- e) Documento de Identificação;

Forma de apresentação da candidatura — Em suporte papel, em envelope fechado ou por correio registado com aviso de receção.

Processo de seleção — A seleção será feita pelo Conselho de Diretores da Comissão Pedagógica do CFAEPVVC, de acordo com o regulamento deste procedimento concursal a divulgar nas instalações e nas Páginas Eletrónicas do CFAEPVVC e das Escolas/Agrupamentos Associados.

Afixação da lista de candidatos admitidos/excluídos — A listagem dos candidatos admitidos/excluídos ao concurso pode ser consultada, em local apropriado, nas instalações do CFAE e de todas as escolas associadas e na página eletrónica de todas as escolas associadas, tendo-se a mesma por notificação dos interessados.

Reclamação da lista de candidatos afixada — Da lista cabe reclamação a apresentar no prazo de 5 dias úteis.

Entrevistas — Expirado o prazo de reclamação e nos 5 dias úteis subsequentes decorrem as entrevistas.

Afixação da lista graduada provisória — No prazo de 3 dias úteis pelo Conselho de Diretores da Comissão Pedagógica que seleciona o Diretor do Centro de Formação.

Reclamação do resultado — Da seleção do Conselho de Diretores da Comissão Pedagógica cabe reclamação a apresentar no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da afixação da lista graduada provisória.

Na ausência de reclamação, a lista graduada provisória converte-se em definitiva.

Tomada de Posse — O diretor toma posse perante a Comissão Pedagógica no prazo máximo de 30 dias.

25 de março de 2019. — O Vice-Presidente da Comissão Pedagógica, *Prof. Albertino Espoqueira Cadilhe*.

312174132

Agrupamento de Escolas de Vilela, Paredes

Aviso n.º 6118/2019

Procedimento concursal comum de recrutamento para celebração de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 30.º, artigos 33.º a 38.º e n.º 5 do artigo 56.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril torna-se público que, por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas de Vilela, de 26/03/2019, no uso das competências que lhe foram delegadas por Despacho n.º 2103/2019 da Diretora-Geral da Administração Escolar proferido em 25 de fevereiro de 2019, publicado em 01 de março de 2019 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional deste Agrupamento de Escolas de Vilela, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

2 — Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do regime de valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público, aprovado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, foi solicitado parecer prévio à entidade gestora da valorização profissional — INA, que declarou a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional para os postos de trabalho a preencher.

3 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e não ter sido efetuada consulta prévia à entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), uma vez que não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos de entre os previstos no artigo 41.º da Portaria n.º 83-A/2009.

4 — Legislação aplicável — O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011,